



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

PROJETO DE LEI N. 045/2018

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional em caráter SUPLEMENTAR, no orçamento do município de Assaí – PR, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para os fins destinados na Lei Municipal nº 1570/2017 de 09 de novembro de 2017, mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão do valor suplementar na dotação orçamentária:

- a) 11.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.07.15.451.0048.1221 – Pavimentação e Recape Asfáltico

Art. 2º. Como recursos para abertura de crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente instrumento, serão utilizadas, as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei 1570/2017 de 09 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual nº 1575/2017 de 24 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei 1576/2017 de 28 de novembro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE JUNHO DE 2018.

Sergio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Acacio Secci
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente instrumento tem o condão de solicitar a esta casa legislativa a permissão para abertura de crédito SUPLEMENTAR para fins de atender ao pleito de Aquisição de Empréstimo do Fomento Paraná, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para serem investidos em Pavimentação Urbana e Recape Asfáltico as ruas de nossa cidade.

Informa que tentado o processo no ano de 2017, por questões técnicas não fora consolidada junto aos órgãos Estadual, ocasião que novamente vimos solicitar o pleito para que possamos dar melhor condição de vida e trafegabilidade a nossos munícipes procedendo a pavimentação de ruas as quais hoje se encontram sem pavimentação adequada.

A legislação que autoriza a realização do empréstimo encontra-se consolidada nesta casa, pendente apenas o ajuste financeiro no que tange a dotação orçamentária conforme é possível verificar do contexto trazido pela lei, que merece acolhida.

Contexto este que merece aprovação, buscando sempre o respeito e a integração do poder Executivo e Legislativo na melhor interpretação do Interesse Público, sendo o mesmo atingido com a respectiva proposta legislativa.

É a justificativa.

Assaí 29 de junho de 2018.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal